

# **CAPES**

**Edição Especial  
Nº 5 - Agosto  
2017**

**Boletim  
de serviço**



## Presidência da CAPES

### Portaria N° 164, de 24 de Agosto de 2017.

*Institui Grupo de Trabalho para estudo e implementação do Catálogo de Publicação de Atos Administrativos da CAPES.*

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR — CAPES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pelo estatuto aprovado pelo Decreto n° 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria n° 105, de 25 de maio de 2017, e considerando a necessidade de aprimorar a organização, gestão e publicação dos atos administrativos praticados no âmbito da CAPES,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de propor medidas para a implementação de solução ou sistema que terá por objetivo organizar, padronizar, disponibilizar para consulta e controlar as publicações dos atos administrativos praticados no âmbito desta Fundação.

**Parágrafo único.** A solução ou sistema objeto desta Portaria será denominado “Catálogo de Publicação de Atos Administrativos da Capes”.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor o GT:

- I - Lucas Resende Salviano – APE (titular), que coordenará o GT;
- II - Lucas Bussinger Cruz – APE (suplente);
- III - Hermógenes Ramos Batista Correia – APE (titular);
- IV - Angelica Guedes Dantas – APE (suplente);
- V - Maria de Amorim Coury – GAB (titular);
- VI - Marcelo Grangeiro Quirino – APE (suplente);
- VII - Edson Ferreira de Moraes – CCS (titular);
- VIII - Natália Roberta de Sousa Morato – CCS (suplente);
- IX - Darson Astorga De La Torre – CECOL (titular);
- X - Felipe Formiga Tavares – CECOL (suplente);
- XI - Patrícia Amaral – DTI (titular);
- XII - Gustavo Jardim Portella – DTI (suplente);
- XIII - Astrogildo Brasil dos Santos – CGD (titular);
- XIV - Rubens Vieira Guimarães – CGD (suplente).



**Art. 3º** Compete ao GT:

- I - prospectar metodologias, soluções e sistemas de controle e gestão de publicação de atos administrativos;
- II - propor metodologia e medidas necessárias para a implementação do Catálogo de Publicação de Atos Administrativos da CAPES;
- III - subsidiar e apoiar a execução da Ação nº 35 prevista no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC.

**Art. 4º** O GT terá um prazo de 120 dias para a conclusão dos seus trabalhos, prorrogável por igual período.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ABILIO A BAETA NEVES**

Presidente



### Expediente

Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

#### Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 5 - Agosto de 2017

Edição e composição:  
Diretoria de Gestão  
Coordenação de Gestão de Documentos  
Divisão de Tratamento da Informação

Data da publicação: Brasília, 25 de Agosto de 2017

Ministro da Educação  
*JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO*

Presidente da CAPES  
*ABÍLIO BAETA NEVES*

Diretora de Avaliação  
*RITA DE CASSIA BARRADAS BARATA*

Diretor de Programas e Bolsas no País  
*GERALDO NUNES SOBRINHO*

Diretora de Relações Internacionais  
*CONCEPTA MARGARET MCMANUS PIMENTEL*

Diretor de Formação de Professores da Educação Básica  
*MARCELO CÂMARA DOS SANTOS*

Diretor de Educação a Distância  
*CARLOS CEZAR MODERNEZ LENUZZA*

Diretor de Tecnologia da Informação  
*SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO*

Diretor de Gestão  
*ANDERSON LOZI DA ROCHA*

Equipe Técnica  
*Andrea Monteiro Alencar - GAB*

Composição Gráfica  
*Astrogildo Brasil - DTRAT*



**CAPES**  
Ministério da  
Educação

Governo  
Federal